

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

1. OBJETO:

O objeto da presente licitação é Aquisição de materiais de construção para a manutenção das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Biguaçu.

2. JUSTIFICATIVA – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Este processo se faz necessário pois tem como finalidade garantir o fornecimento de materiais de construção para atender a demanda das Secretarias conforme legislação vigente e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2.1. JUSTIFICATIVA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO:

Os materiais são de extrema necessidade para atender as manutenções e melhorias dos imóveis ocupados pelas unidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Biguaçu.

JUSTIFICATIVA – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: A aquisição de materiais de construção se faz necessária para a manutenção e conservação da Secretaria Municipal de Administração. Garantindo assim a qualidade no ambiente de trabalho, atendimento à população e conservação do prédio público. Sendo a aquisição de tais materiais de suma importância para a secretaria.

JUSTIFICATIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO: A aquisição do material de construção se faz necessária para utilização nos serviços de manutenção, da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, no que diz respeito a recuperação, conservação, sinalização e situações emergenciais que venham a surgir, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público, e da população em geral.

JUSTIFICATIVA – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: A aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis se fazem necessários para utilização nos serviços de manutenção, construção dos equipamentos sociais, recuperação e conservação nas instalações dos imóveis de todas as unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência social. Garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público, considerando que a necessidade de zelar pelos bens públicos utilizando de todos os meios ao seu alcance para mantê-los em bom estado de conservação, sabendo que as aquisições dos materiais são imprescindíveis para manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos.



JUSTIFICATIVA - SECETUL: Justifica-se a aquisição de material de construção e ferramentas manuais como essenciais para a realização de manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos públicos sob responsabilidade da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer**, incluindo espaços culturais, ginásios, quadras esportivas, praças, áreas de lazer e pontos turísticos. Essas intervenções visam garantir o bom funcionamento das estruturas, mantendo ambientes seguros, funcionais e adequados para a realização das atividades culturais, esportivas e de lazer destinadas à população. As manutenções preventivas são indispensáveis para evitar a deterioração prematura das instalações, reduzindo custos futuros com reparos mais complexos, prolongando a vida útil dos espaços e assegurando a preservação do patrimônio público. Além disso, a demora na execução de reparos pode comprometer diretamente a oferta dos serviços e eventos promovidos pela Secretaria, impactando negativamente a experiência da comunidade e o desempenho das atividades. Assim, é imprescindível a aquisição dos materiais e ferramentas necessários para atender de forma ágil e eficiente às demandas diárias, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

JUSTIFICATIVA - FUMPRESI: Aquisição de material de construção e ferramentas manuais para a realização de manutenções preventivas e corretivas na unidade do Corpo de Bombeiros Militar de Biguaçu. As manutenções preventivas são indispensáveis para evitar a deterioração prematura das instalações, reduzindo custos futuros com reparos mais complexos, prolongando a vida útil da unidade e assegurando a preservação do patrimônio público. Assim, é imprescindível a aquisição dos materiais e ferramentas necessários para atender de forma ágil e eficiente às demandas diárias, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

JUSTIFICATIVA - SAÚDE: A aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis se faz necessários para manutenção preventiva e corretiva na secretaria de saúde do Município. Necessidade de reparos estruturais para garantir a segurança de pacientes e profissionais, além de garantir assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público em todas as unidades de saúde e apoio administrativo.

JUSTIFICATIVA - EDUCAÇÃO: A aquisição do material de construção se faz necessária para utilização nos serviços de manutenção, da Secretaria de Educação, no que diz respeito a recuperação, prevenção, conservação, e manutenção das unidades de ensino, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público e dos estudantes.

JUSTIFICATIVA - DEFESA DO CIDADÃO: A aquisição do material de construção se faz necessária para prevenção e mitigação dos eventos climáticos no município de Biguaçu.

JUSTIFICATIVA - AGRICULTURA: Aquisição de material de construção e ferramentas manuais tem como objetivo a manutenção preventiva e corretiva na Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura e celeiro rural, visando à redução de custos com reparos maiores, além de garantir a segurança e conforto dos espaços, tanto para os servidores quanto para os munícipes que são atendidos em tais locais.



JUSTIFICATIVA – FAMABI: Aquisição de material de construção e ferramentas manuais tem como objetivo a manutenção preventiva e corretiva na Fundação Municipal do Meio Ambiente, visando à redução de custos com reparos maiores, além de garantir a segurança e conforto dos espaços, tanto para os servidores quanto para os munícipes que são atendidos em tais locais.

JUSTIFICATIVA – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA: A aquisição de materiais de construção se faz necessária para a manutenção e conservação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Garantindo assim a qualidade no ambiente de trabalho e atendimento à população. Sendo a aquisição de tais materiais de suma importância para a secretaria.

2.2 Do regime de contratação:

A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Biguaçu em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício.

Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo no contido no artigo 65 do Regulamento Municipal.

2.3 Da estimativa do valor da contratação:

Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio.

3. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM

As especificações do item como o quantitativo e a tabela com os orçamentos constam no Anexo 1.

O quantitativo (Anexo 1) apresentado foi estabelecido a partir do histórico de requisições dos materiais elétricos solicitados no ano anterior, em 2024.

3.1 Garantia

A contratada é plenamente responsável pela qualidade e integridade dos itens do, que serão



entregues as secretarias, devendo ser observadas as condições de segurança na entrega dos materiais. Qualquer item deverá ser substituído imediatamente, às expensas da Contratada, quando não satisfizer os critérios mencionados no ETP.

É responsabilidade da contratada providenciar todos os recursos e insumos necessários ao cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, equipamentos, deslocamento, mão de obra, fretes, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais de construção, tem natureza de serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A execução dos serviços contratados deverá atender a todas as especificações previstas no contrato, não podendo transferir a responsabilidade da Contratada para terceiros.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, art. 17, § 2º, e art. 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.”

“Art. 17º. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.”

“Art. 34º. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.”



Para fornecimento dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

Para fins de contratação será permitida somente a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte o com base no disposto no item 4 do artigo 49 do Decreto Municipal nº 3/2023, conforme consubstanciado pelo inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, para todos itens exceto os itens 94; 95; 118; 120; 125; 126; 127; 134; 152; 155.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Será emitida ordem de compra, sob demanda, referentes ao quantitativo do item a ser solicitado por cada Secretaria.

O prazo de vigência para execução do contrato será de 12 meses, observado o cronograma de entrega nos eventos.

A Contratada é responsável pela qualidade do produto, de modo que, caso se verifique que na entrega, os critérios mencionados, não sejam atendidos.

O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

O fornecimento será realizado em até 15 dias corridos, mediante ordem de compra empenhada, de forma parcelada e entregue no endereço designado, dentro do município de Biguaçu, por cada Secretaria solicitante.

O transporte dos materiais é de responsabilidade da contratada, respondendo a mesma por eventuais danos ou prejuízos causados aos produtos até o momento da entrega. Todas as despesas relativas à entrega e transporte de materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas, correrão por conta exclusiva da Contratada.

Os serviços prestados e os materiais aplicados da execução do serviço deverão atender as exigências e especificações conforme edital.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO – PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos, após o recebimento definitivo da respectiva nota fiscal/fatura que deverá apresentar a discriminação resumida do item fornecido, número da licitação, número do contrato e número de empenho e certificado pelo responsável pelo recebimento do produto.



8. VIGÊNCIA

O presente processo terá vigência de 12 meses, a partir da assinatura da Ata de registro de preços, podendo ser prorrogado por igual período conforme Art. 84 da Lei Nº 14.133 de 2021.

“Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.”

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para determinar os quantitativos deste processo licitatório utilizou-se da observação do histórico quantitativo do ano anterior. A obtenção de valores de referência foi obtida junto a prestadores de serviços. Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

10. GESTORES DO CONTRATO:

SECRETARIA	GESTOR CONTRATO	ASSINATURA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Magali Eliane Pereira Prazeres	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	André Gomes	 Assinado eletronicamente por: ANDRÉ GOMES Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito 08/05/2025 13:30:14

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.





BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	Aline Coutinho Juanol	 Assinado Eletronicamente por: ALINE COUTINHO JUANOL 09/05/2025 11:05:59 MUNICÍPIO DE BIGUAÇU Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	Cristyan Silveira Prazeres	 Assinado eletronicamente por: CRISTYAN SILVEIRA PRAZERES Secretário Municipal de Biguaçu 08/05/2025 13:36:03 Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE SINISTROS	Guilherme Luiz Fernandes	 Assinado Eletronicamente por: GUILHERME LUIZ FERNANDES 09/05/2025 15:54:37 MUNICÍPIO DE BIGUAÇU Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Ana Flavia de Almeida e Silva	 Assinado eletronicamente por: ANA FLAVIA DE ALMEIDA E SILVA ***.358.029-** 08/05/2025 18:16:20
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Gustavo Silva Sagas	 Assinado eletronicamente por: GUSTAVO SILVA SAGAS Secretário Municipal de Biguaçu 08/05/2025 19:46:29 Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CIDADÃO	Laudemir Clovis Pastorello	 Assinado Eletronicamente por: LAUDEMIR CLOVIS PASTORELLO 09/05/2025 15:23:25 MUNICÍPIO DE BIGUAÇU Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA	Douglas Fernandes de Souza	 Assinado Eletronicamente por: DOUGLAS FERNANDES DE SOUZA 08/05/2025 13:22:21 MUNICÍPIO DE BIGUAÇU Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Marcondes Rodrigues Borba	 Assinado Eletronicamente por: MARCONDES RODRIGUES BORBA 09/05/2025 14:12:38 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BIGUAÇU Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	Lucas Rosa Vieira	 Assinado eletronicamente por: LUCAS ROSA VIEIRA Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura 09/05/2025 14:46:39 Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



11. FISCAIS DO CONTRATO

SECRETARIA	GESTOR CONTRATO	ASSINATURA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Cristiano de Souza Neves	 Assinado Eletronicamente por: CRISTIANO DE SOUZA NEVES 09/05/2025 16:04:14 MUNICÍPIO DE BIGUAÇU Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Antônio Marcos Vieira	 Assinado Eletronicamente por: ANTONIO MARCOS VIEIRA 08/05/2025 13:27:26 MUNICÍPIO DE BIGUAÇU Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	Adriana Vani Picoli Miranda	 Assinado Eletronicamente por: ADRIANA VANI PICOLI MIRANDA 09/05/2025 15:43:09 MUNICÍPIO DE BIGUAÇU Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	Airton Ventura dos Santos	 Assinado Eletronicamente por: AIRTON VENTURA DOS SANTOS 09/05/2025 14:57:51 MUNICÍPIO DE BIGUAÇU Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE SINISTROS	Adilson Elpídio da Silva Junior	 Assinado Eletronicamente por: ADILSON ELPIDIO DA SILVA JUNIOR 09/05/2025 15:51:40 MUNICÍPIO DE BIGUAÇU Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Joilson Antônio da Cruz	 Assinado eletronicamente por: JOILSON ANTONIO DA CRUZ ***.451.159-** 09/05/2025 15:17:57 Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Jéssica Fraga Ramos	 Assinado eletronicamente por: JESSICA RAMOS FRAGA Diretora de Apoio a Educação 09/05/2025 10:52:01 Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CIDADÃO	Patricia da Silva	 Assinado eletronicamente por: PATRICIA DA SILVA Procuradora Adjunta da Defesa do Cidadão ***.502.829-** Assinado eletronicamente com certificado virtual não ICP-Brasil



SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA	João Paulo Borba	 Assinado Eletronicamente por: JOÃO PAULO BORBA 08/05/2025 14:09:24 MUNICÍPIO DE BIGUAÇU Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP- Brasil.
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Henrique Koerich Schlemper	 Assinado Eletronicamente por: HENRIQUE KOERICH SCHLEMPER 08/05/2025 17:19:38 MUNICÍPIO DE BIGUAÇU Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP- Brasil.
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	Terezinha Weber de Vargas	 Assinado Eletronicamente por: TEREZINHA WEBER VARGAS 08/05/2025 15:32:54 MUNICÍPIO DE BIGUAÇU Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP- Brasil.

Biguaçu, 13 de maio de 2025.



ANEXO I

Materiais de Construção			Quantidade por secretaria											TOTAL
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO EM ORDEM ALFABETICA	ADM	ASSIS	EDUC	FAMABI	FUMPRE SI	OBRAS	SAUDE	AGRIC	TRANS	DEF CIV	SECETUL	
1	163033	ASSOALHO - PINUS TRATADO. -	0	0	100	0	0	0	30	0	0	0	0	130
2	147326	CAIBRO 10 X 2,5 X 3 M - PINUS TRATADO	0	0	20	5	10	25	150	10	0	0	50	270
3	154793	CAIBRO 10 X 2,5 X 4 M - PINUS TRATADO	0	4	20	5	10	25	60	10	0	0	50	184
4	146864	CAIBRO 7 X 2,5 X 3 M - PINUS TRATADO	0	0	20	5	10	25	60	10	0	0	50	180
5	154794	CAIBRO 5 X 2,5 X 3 M - PINUS TRATADO	0	0	20	5	10	25	100	0	0	0	50	210
6	174860	CAIBRO (DECK) 10 X 2,0 M - PINUS TRATADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	174859	CAIBRO (RÉGUA) 10 X 2,0 M - PINUS TRATADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	146966	PERNA DE SERRA/VIGA 5 X 10X 3 MTS - PINUS TRATADO	0	0	20	5	10	30	60	0	0	50	50	225
9	154787	PERNA DE SERRA/VIGA 5 X 10 X 4MTS - PINUS TRATADO	0	0	20	5	10	30	60	10	0	20	30	185
10	163031	PERNA DE SERRA/VIGA 10X10X3 M - PINUS TRATADO.	0	4	20	5	10	30	40	0	0	0	30	139
11	155609	PORTA INTERNA ANGELIM PINTURA 0,60 X 2,10.	0	0	10	1	2	0	15	0	0	0	2	30
12	155746	PORTA INTERNA ANGELIM PINTURA 0,70 X 2,10.	0	0	10	1	2	0	10	0	0	0	2	25
13	154717	PORTA INTERNA ANGELIM PINTURA 0,80 X 2,10	0	0	10	1	2	0	15	4	0	0	2	34
14	154740	PORTA INTERNA ANGELIM PINTURA 0,90 X 2,10	2	4	10	1	2	0	15	0	0	0	4	38
15	154744	PORTA INTERNA ANGELIM PINTURA 1,00 X 2,10	2	0	10	1	2	0	15	0	0	0	2	32
16	163030	PERNA DE SERRA 10X20X6 M - PINUS TRATADO.	0	0	10	5	10	30	8	0	0	20	20	103
17	154797	RODAPÉ ANGELIM 7 X 3 M	0	0	100	0	10	0	60	0	0	0	20	190
18	154798	RODAPÉ ANGELIM 9 X 3 M	0	5	100	0	10	0	20	0	0	0	20	155
19	163804	TÁBUA PARA CAIXARIA 7CM X 3 METROS -	0	0	30	5	10	120	400	0	200	0	50	815
20	163805	TÁBUA PARA CAIXARIA 10 CM X 3 METROS	0	10	30	5	10	120	400	0	0	0	50	625
21	163032	TÁBUA 30X2X3 M - PINUS TRATADO.	0	0	30	5	10	180	40	0	0	150	20	435
22	163806	TÁBUA DE CAIXARIA 15 CM X 3 METROS	0	0	30	5	10	120	200	0	0	0	20	385
23	163807	TÁBUA DE CAIXARIA 20 CM X 3 METROS -	0	0	30	5	10	120	200	0	0	0	0	365
24	163808	TÁBUA CAIXARIA 25 CM X 3 METROS	0	0	30	5	10	120	200	0	200	0	100	665
25	154795	VISTA PORTA ANGELIM 5 X 3 M -	2	0	30	2	10	0	40	0	0	0	10	94
26	154796	VISTA PORTA ANGELIM 7 X 3 M	2	4	30	2	0	0	40	0	0	0	5	83
27	154748	JANELA ALUMÍNIO NATURAL CORRER 2F - 1,00 X 1,20	0	0	2	1	0	0	5	0	0	0	2	10
28	154752	JANELA ALUMÍNIO NATURAL CORRER 4F - 1,00 X 1,20	0	0	2	1	0	0	2	0	0	0	2	7
29	154755	JANELA ALUMÍNIO NATURAL CORRER 4F - 1,00 X 1,40	0	0	2	1	0	0	2	0	0	0	2	7
30	154756	JANELA ALUMÍNIO NATURAL CORRER 4F - 1,00 X 1,50	0	0	2	1	0	0	2	0	0	0	2	7





31	154757	JANELA ALUMÍNIO NATURAL CORRER 4F - 1,00 X 1,60	0	0	2	1	0	0	2	0	0	0	2	7
32	155753	BASCULANTE ALUMÍNIO NATURAL 40 X 60.	0	0	2	1	0	0	2	0	0	0	2	7
33	154764	BASCULANTE ALUMÍNIO NATURAL 60 X 60	0	0	2	1	0	0	3	0	0	0	2	8
34	154765	BASCULANTE ALUMÍNIO NATURAL 60 X 80	0	2	2	1	0	0	3	0	0	0	2	10
35	154768	BASCULANTE ALUMÍNIO NATURAL 80 X 1,00	0	0	2	1	0	0	3	0	0	0	2	8
36	154769	PORTA ALUMÍNIO NATURAL VENEZIANA 0,60 X 2,10	0	0	5	1	0	0	3	0	0	0	2	11
37	154770	PORTA ALUMÍNIO NATURAL VENEZIANA 0,80 X 2,10	0	0	5	1	0	0	4	0	0	0	2	12
38	154772	PORTA ALUMÍNIO NATURAL VENEZIANA 1,00 X 2,10	0	0	1	1	0	0	5	0	0	0	2	9
39	154774	PORTA ALUMÍNIO NATURAL CORRER 4F - 1,20 X 2,10	0	0	1	1	0	0	3	0	0	0	2	7
40	154777	PORTA ALUMÍNIO NATURAL CORRER 4F - 1,50 X 2,10	0	0	1	1	0	0	2	0	0	0	2	6
41	154778	PORTA ALUMÍNIO NATURAL CORRER 4F - 2,00 X 2,10	0	0	1	1	0	0	2	0	0	0	2	6
42	154799	TRILHO DE ALUMÍNIO NATURAL CÔNCAVO P/ PORTA DE	2	0	10	2	0	0	10	0	0	0	5	29
43	154800	ROLDANA CÔNCAVA ALUMÍNIO P/ PORTA DE CORRER	2	0	30	2	0	0	20	0	0	0	5	59
44	154801	GUIA CANOA ALUMÍNIO PORTA CORRER	3	0	20	1	0	0	20	0	0	0	10	54
45	154802	PUXADOR CROMADO 17 CM	2	5	30	3	0	0	20	0	0	0	10	70
46	154803	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 3.1/2 CART. 3 PEÇAS	10	10	50	2	0	0	40	5	0	0	5	122
47	154804	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 3" CART. 3 PEÇAS	10	10	50	2	0	0	50	0	0	0	5	127
48	154805	FIXADOR AÇO CROMADO P/ PORTA	8	0	50	4	0	0	50	0	0	0	10	122
49	154806	FECHADURA AÇO CROMADO PORTA DE CORRER	4	0	20	2	2	0	40	0	0	0	8	76
50	154807	FECHADURA EXTERNA AÇO CROMADO	2	10	20	2	3	0	40	5	0	0	8	90
51	154808	FECHADURA INTERNA AÇO CROMADO	2	0	20	2	3	0	40	5	0	0	8	80
52	154809	FECHADURA W/C AÇO CROMADO	5	0	20	2	2	0	30	0	0	0	8	67
53	154810	MOLA AÉREA PRATA FORÇA 3 - PARA PORTAS EXTERNAS E INTERNAS; REGULAGEM DE FECHAMENTO DE 90° A 15° E DE 15° A 0° POR VÁLVULAS INDEPENDENTES; BRAÇO REFORÇADO E AJUSTÁVEL CONFORME A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO; UTILIZAÇÃO REVERSÍVEL, PODENDO SER INSTALADAS EM PORTAS COM ABERTURA DIREITA OU ESQUERDA; FUNCIONAMENTO MECÂNICO-	10	0	15	3	3	0	20	0	0	0	2	53
54	154811	CANTONEIRA ALUMÍNIO BRANCO 2,5 X 2,5 X 2 M	5	0	40	2	2	0	6	0	0	0	10	65
55	155033	RUFO ALUMÍNIO NATURAL 0,40 X 50CM	10	2	40	2	5	0	20	10	0	0	15	104
56	154935	CALHA ALUMÍNIO NATURAL 0,40 X 60CM	10	5	100	2	2	0	10	10	0	0	15	154
57	154937	MANTA ASFÁLTICA AUTOCOLANTE 15CM X 10M- À BASE DE ASFALTO MODIFICADO, COM FILME DE ALUMÍNIO QUE POSSIBILITA SUA EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES;	2	0	20	2	2	0	40	0	0	0	5	71
58	155091	MANTA ASFÁLTICA AUTOCOLANTE 20CM X 10M- À BASE DE ASFALTO MODIFICADO, COM FILME DE ALUMÍNIO QUE POSSIBILITA SUA EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES;	2	0	20	2	2	0	50	0	0	0	5	81
59	155092	MANTA ASFÁLTICA AUTOCOLANTE 30CM X 10M- À BASE DE ASFALTO MODIFICADO, COM FILME DE ALUMÍNIO QUE POSSIBILITA SUA EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES;	2	2	20	2	0	0	50	0	0	0	0	76



60	155093	MANTA ASFÁLTICA AUTOCOLANTE 1M X 10M- À BASE DE ASFALTO MODIFICADO, COM FILME DE ALUMÍNIO QUE POSSIBILITA SUA EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES;	2	0	30	2	0	0	30	0	0	0	3	67
61	154986	SILICONE ACÉTICO INCOLOR 300G - SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE; SELANTE DE SILICONE RECOMENDADO PARA VEDAÇÃO;	50	5	30	5	10	5	30	5	0	0	20	160
62	154987	SILICONE B. ÁGUA 300G BRANCO - SILICONE BASE D'ÁGUA; ADESIVO/SELANTE PARA COLAGENS DE	50	5	30	5	10	5	30	5	0	0	20	160
63	154988	ADESIVO PU 300GR CINZA - SELANTE TIXOTRÓPICO À BASE DE POLIURETANO.	50	0	30	5	10	5	20	0	0	0	20	140
64	154990	COLA VINÍLICA 3,6L - ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, COMPOSTO DE RESINAS ACRÍLICAS; FUNÇÃO: COLAGEM DE GRAMA SINTÉTICA, PISOS DE BORRACHA, LAMINADOS DECORATIVOS, METAIS E OUTRAS DIVERSAS	2	5	30	2	5	0	10	0	0	0	10	64
65	154991	COLA CONTATO 2,8KG - ADESIVO DE CONTATO À BASE DE POLICLOROPRENO E SOLVENTES ORGÂNICOS. INDICADO PARA COLAGEM DE MADEIRAS, VIDRO, COURO, ESPUMA, COMPENSADOS, LÂMINAS DECORATIVAS.	2	5	30	2	0	0	8	0	0	0	10	57
66	155839	TUBO AGUA QUENTE PPR 25 X 3MTS -	0	0	70	0	0	0	10	0	0	0	0	80
67	154994	JOELHO ÁGUA QUENTE PPR 25 X 90 - MATÉRIA-PRIMA: POLIPROPILENO COPOLÍMERO RANDOM; APLICAÇÕES: INSTALAÇÕES PREDIAIS EM RESIDÊNCIAS, HOTÉIS, INDÚSTRIAS, CLUBES E HOSPITAIS. INSTALAÇÃO DE CALEFAÇÃO. INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR FRIO E QUENTE. INSTALAÇÕES NAVAIS. INSTALAÇÕES	0	0	70	0	0	0	10	0	0	0	0	80
68	154995	JOELHO ÁGUA QUENTE PPR 25 X 45 - MATÉRIA-PRIMA:	0	0	70	0	0	0	10	0	0	0	0	80
69	154996	JOELHO ÁGUA QUENTE PPR 25 X 90 X 3/4 - MATÉRIA-PRIMA: POLIPROPILENO COPOLÍMERO RANDOM;	0	0	70	0	0	0	10	0	0	0	0	80
70	161853	JOELHO ÁGUA QUENTE PPR 25 X 90 X 1/2 - MATÉRIA-	0	0	70	0	0	0	10	0	0	0	0	80
71	161855	LUVA ÁGUA QUENTE PPR 25 3/4 - MATÉRIA PRIMA:	0	0	70	0	0	0	10	0	0	0	0	80
72	155002	TEE ÁGUA QUENTE PPR 25 - MATÉRIA-PRIMA:	0	0	70	0	0	0	10	0	0	0	0	80
73	155126	CURVA ÁGUA QUENTE PPR 25 X 90 - MATÉRIA-PRIMA:	0	0	70	0	0	0	10	0	0	0	0	80



74	161856	ABRAÇADEIRA PPR 3/4 - MATÉRIA-PRIMA: POLIPROPILENO COPOLÍMERO RANDOM; APLICAÇÕES: INSTALAÇÕES PREDIAIS EM RESIDÊNCIAS, HOTÉIS, INDÚSTRIAS, CLUBES E HOSPITAIS. INSTALAÇÃO DE CALEFAÇÃO. INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR FRIO E QUENTE. INSTALAÇÕES NAVAIS. INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS-- ABRAÇADEIRA PPR ¾ - MATÉRIA-PRIMA: POLIPROPILENO COPOLÍMERO RANDOM; APLICAÇÕES: INSTALAÇÕES PREDIAIS EM RESIDÊNCIAS, HOTÉIS, INDÚSTRIAS, CLUBES E HOSPITAIS. INSTALAÇÃO DE CALEFAÇÃO. INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR FRIO E QUENTE. INSTALAÇÕES NAVAIS. INSTALAÇÕES	5	10	50	2	0	25	10	0	0	0	30	132
75	155004	REGISTRO PPR 1/4 VOLTA 3/4 GAVETA - MATÉRIA-PRIMA: POLIPROPILENO COPOLÍMERO RANDOM; APLICAÇÕES: INSTALAÇÕES PREDIAIS EM RESIDÊNCIAS, HOTÉIS, INDÚSTRIAS, CLUBES E HOSPITAIS. INSTALAÇÃO DE CALEFAÇÃO. INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR FRIO E QUENTE. INSTALAÇÕES NAVAIS. INSTALAÇÕES	20	0	25	2	2	5	50	0	0	0	10	114
76	155005	REGISTRO PPR 1/4 VOLTA 3/4 PRESSÃO - MATÉRIA-PRIMA:	20	2	25	2	2	0	10	0	0	0	10	71
77	155006	CAIXA PADRÃO RELÓGIO CASAN	2	1	15	2	2	0	15	0	0	0	2	39
78	154850	PISO VINILICO 2 MM 20X30	0	0	100	0	0	0	50	0	0	0	0	150
79	154920	CUMEEIRA ONDULADA 6 MM 10º	0	0	30	4	3	0	50	0	0	0	10	97
80	154921	CUMEEIRA ONDULADA 6 MM 30º	0	0	30	4	3	0	50	0	0	0	10	97
81	154925	CUMEEIRA ONDULADA 6MM 25º	0	0	30	4	3	0	50	0	0	0	10	97
82	154927	RUFO ALUMÍNIO NATURAL 0,40 X 30CM X 1 METRO DE COMPRIMENTO.	0	0	30	2	3	0	40	0	0	0	10	85
83	154932	RUFO ALUMÍNIO NATURAL 0,40 X 40CM	0	0	50	2	3	0	40	0	0	0	10	105
84	154933	CALHA ALUMÍNIO NATURAL 0,40 X 40 CM	0	0	50	5	3	0	50	0	0	0	10	118
85	154934	CALHA ALUMÍNIO NATURAL 0,40 X 50 CM	2	0	30	5	10	0	50	0	0	0	10	107
86	154936	PARAFUSO TELHA ONDULADA 5/16 X 150	0	100	20	50	10	0	200	0	0	0	100	480
87	154849	REVESTIMENTO 32 X 60 BRANCO CLASSE A	0	0	200	10	20	0	100	0	0	0	10	340
88	175347	PISO CERÂMICO 50 X 50 - CLASSE A - RESISTÊNCIA	0	0	200	10	20	0	200	0	0	0	0	430
89	175348	PISO CERÂMICO COM MEDIDAS MÍNIMAS 62CM X 62 CM - CLASSE A - RESISTÊNCIA MÍNIMA PEI 3	0	0	200	10	20	0	100	0	0	0	0	330
90	157715	BARRA DE AÇO CA-50 Ø 6,3 MM X 12 M	0	0	30	2	5	500	100	0	0	0	5	642
91	154855	RODAPÉ CERÂMICO 7CM X 50CM	3	0	60	2	10	0	60	0	0	0	0	135
92	163330	BARRA DE AÇO CA-60 Ø 4,2 MM X 12 M	0	0	30	2	5	1500	60	0	0	0	5	1602
93	157716	BARRA DE AÇO CA-50 Ø 8,0 MM X 12 M	0	0	30	2	5	500	60	0	0	0	5	602
94	157717	BARRA DE AÇO CA-50 Ø 10,0 MM X 12 M	0	0	30	2	5	300	60	0	0	0	5	402
95	157718	BARRA DE AÇO CA-50 Ø 12,5 MM X 12 M	0	0	30	2	5	500	60	0	0	0	5	602
96	157719	BARRA DE AÇO CA-50 Ø 25 MM X 12 M	0	0	30	2	5	400	30	0	0	0	5	472



97	151178	GRELHA DE FERRO FUNDIDO NAS MEDIDAS 40X70X05CM E 5,5X15CM DE VÃO ENTRE BARRAS. PESO APROXIMADO DE 21 KG CADA GRADE.	2	1	10	5	5	700	10	0	0	0	15	748
98	157720	CONEXÃO HIDRÁULICA PARA ESGOTO "TÊ", PVC,	20	0	80	5	5	100	50	0	0	0	10	270
99	157721	CONEXÃO HIDRÁULICA PARA ESGOTO "TÊ", PVC,	20	0	80	5	5	200	50	0	0	0	10	370
100	157722	CONEXÃO HIDRÁULICA PARA ESGOTO "TÊ", PVC,	20	0	80	5	5	100	50	0	0	0	10	270
101	157723	CONEXÃO HIDRÁULICA PARA ESGOTO JOELHO 45º, PVC,	20	0	80	5	5	100	50	0	0	0	10	270
102	157724	CONEXÃO HIDRÁULICA PARA ESGOTO JOELHO 90º, PVC,	20	0	80	5	5	200	50	0	0	0	10	370
103	157725	CONEXÃO HIDRÁULICA PARA ESGOTO JOELHO 90º, PVC,	20	0	80	5	5	150	50	0	0	0	10	320
104	157726	CONEXÃO HIDRÁULICA PARA ESGOTO JOELHO 90º, PVC,	20	0	80	5	5	150	50	0	0	0	10	320
105	157727	CONEXÃO HIDRÁULICA PARA ESGOTO LUVA, PVC,	20	0	80	5	5	150	50	0	0	0	10	320
106	157728	CONEXÃO HIDRÁULICA PARA ESGOTO LUVA, PVC,	20	0	80	5	5	100	50	0	0	0	10	270
107	157729	CONEXÃO HIDRÁULICA PARA ESGOTO LUVA, PVC,	20	0	80	5	5	100	50	0	0	0	10	270
108	157730	CONEXÃO HIDRÁULICA PARA ESGOTO REDUÇÃO	20	0	80	5	5	100	50	0	0	0	10	270
109	157731	CONEXÃO HIDRÁULICA PARA ESGOTO REDUÇÃO	20	0	80	5	5	50	50	0	0	0	10	220
110	157732	FITA VEDA ROSCA, EM TEFLON, ROLO DE 50 M X 18 MM.	10	20	80	5	5	50	60	0	0	0	10	240
111	157733	MANGUEIRA PARA ÁGUA FRIA, PRETA 1/2". (ROLO COM	0	0	30	2	5	5	5	0	0	0	10	57
112	157734	SIFÃO DE PVC FLEXÍVEL, SAÍDA VERTICAL, 1 X 1.1/2",	10	10	50	4	3	5	100	0	0	0	10	192
113	157735	TUBO PVC SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, DN 25 MM X 6 M	10	0	50	5	2	50	50	0	0	0	5	172
114	157736	TUBO PVC SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, DN 75 MM X 6 M	10	0	50	5	2	100	50	0	0	0	5	222
115	157737	TUBO PVC SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, DN 100 MM X 6 M	10	0	50	5	2	200	50	0	0	0	5	322
116	157738	TUBO PVC SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, DN 150 MM X 6 M	10	0	50	5	2	100	50	0	0	0	5	222
117	151199	ARAME FARPADO, MATERIAL AÇO, BITOLA 16 BEGE,	0	0	20	4	3	10	2	0	0	0	5	44
118	151200	ARAME GALVANIZADO, MATERIAL AÇO CARBONO, 12	0	0	50	4	3	30	50	0	0	0	2	139
119	10748	ARAME RECOZIDO, ROLO COM 01 KG	3	0	50	4	3	50	20	0	0	0	5	135
120	157743	BLOCOS DE CONCRETO VEDAÇÃO - DIMENSÕES	50	0	50	20	50	10000	3000	0	500	0	20	13690
121	154854	ARGAMASSA COLANTE AC-III 20 KG	20	0	120	1	10	0	200	0	0	0	10	361
122	151204	CIMENTO CP II, EM SACOS DE PAPEL COM 50 KG , COM	15	5	120	4	15	6000	150	0	100	0	10	6419
123	155213	REJUNTE CERÂMICO 1KG - REJUNTE :COMPOSIÇÃO BASE	0	0	100	2	10	0	80	0	0	0	0	192
124	15106	ESTOPA DE RETALHO (PACOTE COM 25KG)	1	0	20	1	10	10	5	15	0	0	1	63
125	151205	GRAMPO PARA CERCA DE ARAME, MATERIAL AÇO	0	0	30	5	15	15	10	0	0	0	10	85
126	12846	LINHA DE NYLON 1.0, CARRETEL COM 100 METROS.	2	10	30	5	5	10	10	0	0	0	5	77
127	157748	LONA PLÁSTICA, ESPESSURA 150 MICRA, LARGURA 8 M,	2	0	10	5	8	5	20	50	50	0	5	155
128	151207	LONA PLÁSTICA, ESPESSURA MÍNIMA DE 100 MICRAS,	2	1	15	5	8	10	20	50	0	20	5	136
129	11800	MANTA GEOTEXTIL BIDIM, LARGURA DE 2,30 M (ROLO	1	0	10	5	5	70	8	0	0	0	2	101
130	163819	PREGO POLIDO C/ CABEÇA 15X15	0	2	100	2	5	20	10	0	0	0	5	144
131	11785	PREGO POLIDO COM CABEÇA 16X24, PACOTE COM 1 KG	0	2	100	2	5	10	10	0	0	0	5	134
132	11786	PREGO POLIDO COM CABEÇA 17X27, PACOTE COM 1 KG	10	2	100	5	5	20	10	0	0	20	5	177
133	11787	PREGO POLIDO COM CABEÇA 21X48, PACOTE COM 1 KG	10	2	100	5	5	20	10	0	0	5	5	162





134	11788	PREGO POLIDO COM CABEÇA 25X72, PACOTE COM 1 KG	0	2	100	5	5	20	10	0	0	0	5	147
135	151213	CAVALETE PLÁSTICO FABRICADO EM POLIETILENO, COM	0	0	10	5	0	50	6	0	0	0	10	81
136	151214	CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PADRÃO ABNT 15071, COR LARANJA, 75 CM DE ALTURA, PESO MÍNIMO DE 3 KG. COM ANÉIS RETRO REFLETIVO À BASE DE PVC, TENDO CADA ANEL 10 CM DE LARGURA	10	0	60	10	5	150	20	5	1000	0	20	1280
137	157762	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA, 5/16" X 3", CLASSE 5.8, FERRO ZINCADO (PACOTE COM 100 PEÇAS)	10	0	20	4	3	10	5	0	0	0	5	57
138	163826	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA, 5/16" X6", CLASSE 5.8,	10	1	20	4	3	10	5	0	0	0	5	58
139	163827	PARAFUSO AUTO BROCANTE SEXTAVADO COM ARRUELA DE VEDAÇÃO VULCANIZADA, DIÂMETRO 6,3 MM(1/4) E	10	0	20	4	3	10	5	0	200	0	5	257
140	163830	ARRUELA LISA 5/16 (8.6X21X1.2) AÇO CARBONO ZINCADO	10	0	20	4	2	5	10	0	0	0	8	59
141	174861	DOBRADIÇA CROMADA 3 X ½ X 2 5/16"	10	0	100	4	3	0	100	0	0	0	8	225
142	174862	MANGUEIRA PARA ÁGUA FRIA, PRETA 3/4". (ROLO COM	0	0	50	2	10	5	5	3	0	0	5	80
143	174863	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA, 1/4 X 2", CLASSE 5.8,	10	50	20	10	10	5	10	0	30	0	50	195
144	174867	PARAFUSO P/MAD 3,5 X 35 CABEÇA CHATA PHILLIPS	100	0	20	10	10	5	200	0	0	0	50	395
145	174868	PARAFUSO CHIPBOARD 4,5 X 70 CHATA PHILLIPS	50	0	20	10	10	0	200	0	0	0	50	340
146	174869	PARAFUSO 45 X 90 CHIPBOARD PHILIPS CAB. CHATA	50	0	20	10	10	0	200	0	0	0	50	340
147	157749	MOURÃO DE CONCRETO RETO, FORMATO QUADRADO, COM FERRAGEM INTERNA E FUROS A CADA 15 (QUINZE) CM, MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 250 CM DE	0	0	30	10	15	200	50	0	0	0	10	315
148	157750	MOURÃO DE CONCRETO, COM CURVATURA DE 45º NA PARTE SUPERIOR, FORMATO QUADRADO, COM FERRAGEM INTERNA E FUROS A CADA 20CM, MEDINDO 10X10 CM DE LARGURA, POR 2,6 METROS DE COMPRIMENTO ATÉ INÍCIO DA CURVATURA E 0,4 M DE CURVA, PARA APLICAÇÃO NA CONFECÇÃO DE CERCA DE ALAMBRADO DE TELA. OBS. AS MEDIDAS PODEM VARIAR	0	0	30	10	15	200	50	0	0	0	10	315
149	157758	TIJOLO DE BARRO COMUM 8 FUROS, DIMENSÕES	500	0	4000	20	50	6000	8000	0	0	0	1000	19570
150	151179	TELA SOLDADA NERVURADA FEITO EM AÇO, SOLDADO EM TODOS OS PONTOS DE CRUZAMENTO, COM ESPAÇAMENTO ENTRE FIOS 20CM X 20CM, BITOLA: 3,40	10	4	0	10	10	1000	50	0	0	0	20	1104
151	154856	TELHA ONDULADA 1,10 X 1,53 X 6MM	20	0	100	10	10	20	200	0	0	0	25	385
152	154918	TELHA ONDULADA 1,10 X 3,05 X 6MM	20	0	50	10	10	20	150	0	0	0	25	285
153	175758	TELHA DE FIBROCIMENTO MEDINDO 2,44 M X 1,10 M X 5MM - ONDULADA - ONDULADA	0	0	0	10	0	0	150	0	0	0	0	160
154	163953	TELA ALAMBRADO GALVANIZADA, FIO 14 BWG (2,10 MM) , MEDINDO 2,0 M DE ALTURA E MALHA DE 5 CM. ROLO DE	0	0	30	5	10	10	5	0	0	0	250	310
155	154917	TELHA ONDULADA 1,10 X 2,13 X 6MM	20	0	50	10	10	50	150	0	0	0	25	315
156	154913	TELHA ONDULADA 1,10 X 1,83 X 6MM	20	0	50	10	10	0	150	0	0	0	25	265
157	131814	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 MM (ESPESSURA) X 2,44 M (COMPRIMENTO) M X 1,10 M (LARGURA)	20	0	100	10	10	0	200	20	0	5000	25	5385

